

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, CONVOCA o candidato abaixo nominado, aprovado e classificado na forma do resultado final divulgado no dia 20 de agosto de 2021 e homologado em 25 de agosto de 2021, para encaminhamento da documentação a seguir relacionada, de forma digitalizada, para o e-mail ugp@ba.sebrae.com.br, no prazo máximo de **26 de agosto de 2022, devendo os originais ou cópias autenticadas serem entregues, até o prazo máximo de 30/08/2022**, na Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers | Torre Cirrus, Costa Azul, 20º andar, Salvador/BA, CEP: 41760-000.

A responsabilidade pela escolha da forma de envio dos documentos é exclusiva do candidato, não cabendo ao SEBRAE/BA receber documentação fora do prazo estabelecido.

Documentação a ser encaminhada:

- a) Currículo Vitae;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (**Página de foto:** é a página que possui a foto e a impressão digital; **Página de qualificação civil:** é a página que possui as informações pessoais; **Página de contratos de trabalho:** cópia de todas as páginas que possuem contrato de trabalho);
- c) CPF;
- d) Certidão de casamento (se casado);
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- f) Carteira de vacinação de filhos (menores de 05 anos);
- g) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;
- h) Carteira de Identidade;
- i) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;
- j) Cartão de inscrição PIS/PASEP;
- k) Comprovante(s) de escolaridade, conforme exigido no Edital;
- l) Uma foto 3x4 recente, no formato JPEG;
- m) Comprovante de residência;
- o) Dados Bancários (Agência e Conta Corrente Banco do Brasil ou Caixa Econômica). Caso não tenha conta nos Bancos citados, o SEBRAE/BA fornecerá uma carta para abertura de conta em um desses bancos, após a contratação.

O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

O Exame Médico Admissional será realizado por empresa contratada pelo SEBRAE/BA mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo SEBRAE/BA.

O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

O empregado passará por um treinamento introdutório que será realizado pelo SEBRAE/BA, em data a ser informada posteriormente.



Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Edital nº 02/2021 - Convocação em 23/08/2022

Inscrição	Nome	Classificação
854769	Thaíse Anjos	28